PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 405/97

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item IV da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - (Lei Orgânica Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor, *ANTENOR MALVERDI FILHO*, do Cargo de Agente de Apoio, Padrão CC-3, Constante da Estrutura Administrativa, Lei nº. 205/93, de 18 de (dezoito) de março de 1993.

Art. 26 Este Decreto entra em vigor, na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11(onze) dias/do/mês de novembro do ano de mil novecentos e

noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES

Prefeito Municipal

desta Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete

JÚDSON BARBOSA DA ROCHA / Secretário Municipal de Administração